

PORTARIA Nº 005/2020/GAB/FUNAC DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidores para exercer as funções de Fiscal Titular e Suplente dos contratos administrativos firmados pela Fundação Nova Chance.

A Presidente da Fundação Nova Chance, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 291/2007 e a Constituição Estadual e;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela fiscalização dos seguintes contratos administrativos:

CONTRATO EMPRESA	FISCAL	SUPLENTE
009/2015 Araraúna Turismo Ecológico LTDA.	Lilian Lúcia da Silva	Daiane Alves Ferreira de Araújo
003/2015 Pantanal Vigilância e Segurança LTDA.	Zaqueu Barros de Oliveira	Éder Janser dos Santos
003/2019 Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos - MTU	Daiane Alves Ferreira de Araújo	Lilian Lúcia da Silva
001/2018 Consórcio Contratos SEGES -MT SMP PE 031/2017 - OI MÓVEL S/A	Walter Jorge Mutran Junior	Érica Renata Costa
003/2018 Oi S/A	Walter Jorge Mutran Junior	Érica Renata Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(original assinado)

DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA

Presidente da Fundação Nova Chance

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb6e6dee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar